

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201810/0807

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Encarregado Geral Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: De acordo com o disposto na legislação em vigor

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Funções gerais

Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão (anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Operacional – Categoria de Encarregado Geral Operacional).

Funções específicas

Atividade 6 do Anexo ao Mapa de Pessoal - Exercer funções de coordenação e supervisão dos serviços afetos aos diversos encarregados operacionais; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades e sobre o estado de conservação do património municipal construído; Assegurar o número adequado de trabalhadores, equacionando, superiormente, a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias por opção gestionária; Coordenar as propostas dos encarregados sobre a contratação de pessoal necessário aos vários serviços sob a sua responsabilidade; Planear e coordenar as obras efetuadas por administração direta; Propor a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento dos respetivos serviços; Participar a ocorrência de acidentes de trabalho.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço	1	Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4		2590016 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Lisboa	Sobral de Monte Agraço

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato; Carta de condução - categoria B (ligeiros)

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Praça Dr. Eugénio Dias, 4, 2590-016 Sobral M. Agraço

Contacto: 261940315

Data Publicitação: 2018-10-22

Data Limite: 2018-11-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

AVISO N.º 142/2018

Mobilidade interna – Carreira de Assistente Operacional e Categoria de Encarregado Geral Operacional

O Município de Sobral de Monte Agraço, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, por recurso à mobilidade, na modalidade de mobilidade interna de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

1. Caracterização do posto de trabalho:

Funções gerais

Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão (anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Operacional – Categoria de Encarregado Geral Operacional).

Funções específicas

Atividade 6 do Anexo ao Mapa de Pessoal - Exercer funções de coordenação e supervisão dos serviços afetos aos diversos encarregados operacionais; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades e sobre o estado de conservação do património municipal construído; Assegurar o número adequado de trabalhadores, equacionando, superiormente, a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias por opção gestionária; Coordenar as propostas dos encarregados sobre a contratação de pessoal necessário aos vários serviços sob a sua responsabilidade; Planejar e coordenar as obras efetuadas por administração direta; Propor a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento dos respetivos serviços; Participar a ocorrência de acidentes de trabalho.

2. Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3. Duração da mobilidade:

18 meses

4. Local de trabalho:

Município de Sobral de Monte Agraço

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (22 de outubro de 2018).

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, remetido por correio registado com aviso de receção para Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4 – 2590-016 Sobral de Monte Agraço ou entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, durante o horário de expediente, não sendo exigido modelo normalizado. Este requerimento deverá conter os seguintes elementos:

Nome completo, número e data de validade do documento de identificação civil, residência, contacto telefónico, email do candidato e identificação do procedimento a que se candidata com indicação do código de oferta da BEP.

6.2 - As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

a) curriculum detalhado e atualizado;

b) fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional;

c) declaração do serviço de origem, com indicação expressa da carreira e categoria detida pelo trabalhador, tempo de serviço na Administração Pública e na função, remuneração auferida e a avaliação de desempenho nos últimos três anos.

7 - Seleção dos candidatos:

7.1 - A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular determina a exclusão do candidato.

7.2 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, no caso de, após a realização dos métodos de seleção, concluir que nenhum possui o perfil exigido para o exercício das funções.

8 - Constituição do júri:

Presidente – Paulo Jorge Lopes Simões, Dr. – Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste;

Vogais efetivos: Ana Isabel da Cruz Brázia, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Alenquer e Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.

Vogais suplentes:

Carla Alexandra Fernandes Duarte, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e

António Rodrigues Pereira, Diretor do Departamento Operativo da Câmara Municipal de Alenquer

A presente oferta estará ainda disponível na página eletrónica do Município, em <http://www.cm-sobral.pt>.

Sobral de Monte Agraço, 22 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino
